



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABINETE**

OFÍCIO N° 310/2020 – SEMSA – PMI

Igarapé-Miri (Pa), 30 de Abril de 2020.

E

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/Pa
Sr. **F**ernando Antônio Rodrigues Quaresma – Prefeito Municipal

M

S Senhor Prefeito,

venho através deste, solicitar autorização para realizar Processo de Dispensa Licitação objetivando a Contratação Emergencial de Empresa especializada na Prestação de **S**erviços de Diagnósticos por Imagens para a realização de exames de Tomografia Computarizada.

Estes Serviços destinam-se à investigação diagnóstica e ações terapêuticas em atendimento à saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19). No caso de usuários internados no hospital, os serviços essenciais deverão estar disponíveis durante 24 horas por dia, 07 dias na semana. A contratada manterá agenda externa quanto à marcação destes exames através dos serviços de regulação estabelecidos pela SEMSA.

Justifica-se a presente solicitação de Contratação Emergencial, considerando o Cenário Mundial em razão do enfrentamento a Pandemia da Covid-19, sobretudo a relevância da localização do município de Igarapé-Miri, por está situado em região logisticamente estratégica para transito de pessoas, sendo a principal via de acesso e escoamento pelas rodovias e pelos rios da região do Baixo Tocantins, interligando vários municípios do Estado, aumentado assim demanda de pacientes infectados pelo novo Coronavírus (Covid-19) necessitando dos serviços de diagnóstico por imagens supracitados.

A Fiscalização dos Contratos oriundos da presente solicitação ficará sob responsabilidade do Fiscal de Contrato, o (a) Senhor (a) João de Castro Pantoja Neto.

Cargo/Função: Fiscal de Contrato

Portaria: 001/2019/GAB/SEMSA

As despesas destinadas a futura Contratação Emergencial serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Exercício Financeiro: 2020

- **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE.**
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2125 – Enfrentamento da Covid-19.**



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABINETE**

**Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.11 – Serviços Laboratoriais.**

E segue em anexo Termo de Referência com descrição, quantitativo e valores dos Serviços de Imagens propostos.

M

Respeitosamente,

S

A


**KEYNES LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**